



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**PRÓ REITORIA DE EXTENSÃO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**DEPARTAMENTO DE TERAPIA OCUPACIONAL**  
**EDITAL 01/2023**

**SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIO**

O PROGRAMA DE APOIO AOS CUIDADORES DA TERAPIA OCUPACIONAL – PACTO torna público através deste edital e do Departamento de Terapia Ocupacional da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), as inscrições para seleção pública de estudantes de graduação para participação como VOLUNTÁRIO DE PROGRAMA DE EXTENSÃO.

**1. CRONOGRAMA DE SELEÇÃO PÚBLICA**

| <b>Atividade</b>                                        | <b>Data</b>                    |
|---------------------------------------------------------|--------------------------------|
| Lançamento do edital                                    | <b>02/05/2023</b>              |
| Período de inscrição                                    | <b>02/05/2023 a 05/05/2023</b> |
| Avaliação das Cartas e Propostas dos Candidatos         | <b>06/05/2023 a 07/05/2023</b> |
| Divulgação Preliminar dos Seleccionados via @pacto_ufsm | <b>08/05/2023</b>              |
| Período de reconsideração                               | <b>08/05/2023 a 09/05/2023</b> |
| Divulgação do Resultado Final                           | <b>10/05/2023</b>              |

**2. INSCRIÇÕES**

**2.1.** Período: 02/05/2023 a 05/05/2023;

**2.2.** Através do E-mail: [pacto@ufsm.br](mailto:pacto@ufsm.br);

**2.3.** Documentação Obrigatória (pdf): Ficha de Inscrição Preenchida (anexo 1), Carta de Intenção, Carta de Conhecimento sobre a temática do programa, Proposta de intervenção com cuidadores de idosos e Comprovante de matrícula. As referidas cartas e proposta não possuem modelo prévio, sendo então a organização do aluno, parte de sua avaliação.

### **3. DO PROCESSO SELETIVO**

**3.1.** Seleção será realizada da seguinte forma:

**3.1.1.** Os candidatos interessados devem enviar ficha de inscrição preenchida (**pontuação máxima de 1,0**) e cartas de intenção e conhecimento através do e-mail mencionado anteriormente com assunto: “SELEÇÃO VOLUNTÁRIO 01/2023”.

**3.1.2** A Carta de Intenção deve ter no máximo 1 página (A4), onde deve constar propostas de intervenções voltadas a cuidadores formais e informais e à pessoa idosa, experiências e contribuições que deseja realizar junto ao Programa de Extensão (**pontuação máxima de 1,0**).

**3.1.3** A Carta de Conhecimento deve conter o seu conhecimento sobre a temática abordada pelo programa, de autoria própria e sem referenciais teóricos, não podendo ser cópia da internet e sem limitação de páginas (**pontuação máxima de 1,0**).

**3.1.4** A proposta de intervenção com cuidadores de idosos deve conter a descrição da atividade/intervenção e seu objetivo (**pontuação máxima de 2,0**).

**3.1.5.** Serão aprovados os candidatos que tiverem nota final **igual ou superior a 3,0**, com nota máxima igual a 5, os demais candidatos serão considerados reprovados.

**3.1.6.** Os **candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente as notas obtidas** e serão informados por e-mail e rede social @pacto\_ufsm em 09/05/2023. Após será agendado horário de

reunião em uma terça-feira pré-agendada às 19h com todos os aprovados via Google Meet.

**3.1.7.** Será considerada a soma da Ficha de inscrição (1 ponto) + Carta de intenção (1 ponto) + Carta de conhecimento (1 ponto) = nota final, e, conseqüentemente, a lista de aprovados, sendo essa então, com a pontuação máxima de 05 pontos.

**3.1.8.** Os resultados serão divulgados no dia 09/05/2023 em nossas redes sociais, e também por e-mail aos inscritos.

#### **4. DAS VAGAS**

| Curso                                             | Vagas          |
|---------------------------------------------------|----------------|
| Terapia Ocupacional                               | 6 (seis) vagas |
| Psicologia                                        | 2 (duas) vagas |
| Educação Física                                   | 1 (uma) vaga   |
| Fonoaudiologia                                    | 1 (uma) vaga   |
| Cuidadores de Idosos (Politécnico)                | 1 (uma) vaga   |
| Comunicação Social<br>publicidade e<br>propaganda | 1 (uma) vaga   |

**4.1.** Serão ofertadas as vagas a seguir para participação voluntária( sem bolsa) em Programa de Extensão:

**4.2.** A vigência de participação será do período de um semestre, podendo ser renovado conforme necessidade do programa de extensão.

**4.3.** Em caso de não preenchimento das respectivas vagas, serão disponibilizadas para os demais cursos compreendidos no edital pela classificação dos alunos.

## **5. DOS CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS**

**5.1** São requisitos obrigatórios para participação

**5.1.1.** Estar regularmente matriculado em um dos Cursos de Graduação da Universidade Federal de Santa Maria citados, até o período final de vigência de participação deste edital.

**5.1.2.** Ter sido aprovado em seleção pública realizada pela Coordenadora do Programa PACTO mediante edital em conformidade à Resolução nº 016/2010 desta Universidade e apresentar o comprovante de matrícula.

**5.1.3.** Para estudantes de Terapia Ocupacional, ter concluído ou estar cursando as disciplinas de TO Gerontologia I e/ou TO em Gerontologia 2

**5.1.4.** Para estudantes de outras graduações, será necessário estar cursando ou ter cursado disciplinas ligadas ao envelhecimento ( mediante ementa comprobatória) , exceto publicidade e propaganda .

**5.1.5.** Obrigatoriamente ter disponibilidade para cumprir as atividades do projeto, em jornada de no mínimo de 4 horas semanais e máximo de 8 horas semanais, conforme acordado com a docente responsável pelo programa.

## **6. DOS LOCAIS E GRUPOS DE AÇÃO**

- As reuniões do grupo serão realizadas nas terças-feiras, às 19h (horário de Brasília), com duração máxima de 1h (uma hora);

- Dentre as ações estão: Grupo de apoio on-line à cuidadores formais, informais e interessados, realizado nas terças-feiras, das 20h às 21h;
- Acolhimento presencial à cuidadores informais no Ambulatório 2303 de Terapia Ocupacional em Gerontologia, nas segundas e quintas-feiras das 13h30min às 16h30min (Local: HUSM e clínica anexo 26D);
- AcalanTO- Acolhimento presencial à cuidadores formais e informais presentes no leito do HUSM (Hospital Universitário de Santa Maria) em dias da semana distintos de acordo com disponibilidade;
- Palestras mensais ABRAZ;
- Tele Acolhimento individual de cuidadores familiares /informais.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Demais informações devem ser obtidas pelo e-mail [pacto@ufsm.br](mailto:pacto@ufsm.br).

Santa Maria, 02 de Maio de 2023

Dr<sup>a</sup> Kayla Ximenes Aguiar Palma

(Docente e Coordenadora PACTO)

## **ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO**

### **SELEÇÃO DE PARTICIPANTE VOLUNTÁRIO – PROGRAMA PACTO**

|                                                                  |                |              |                     |               |              |
|------------------------------------------------------------------|----------------|--------------|---------------------|---------------|--------------|
| <b>Nome:</b>                                                     |                |              |                     |               |              |
| <b>Curso:</b>                                                    |                |              |                     |               |              |
| <b>Matricula:</b>                                                |                |              | <b>Semestre:</b>    |               |              |
| <b>RG:</b>                                                       |                |              | <b>CPF:</b>         |               |              |
| <b>Endereço:</b>                                                 |                |              |                     |               |              |
| <b>Telefone:</b>                                                 |                |              | <b>Celular: ( )</b> |               |              |
| <b>E-mail:</b>                                                   |                |              |                     |               |              |
| <b>Disponibilidade de Horários (informar turnos disponíveis)</b> |                |              |                     |               |              |
|                                                                  |                |              |                     |               |              |
|                                                                  | <b>Segunda</b> | <b>Terça</b> | <b>Quarta</b>       | <b>Quinta</b> | <b>Sexta</b> |
| <b>Manhã</b>                                                     |                |              |                     |               |              |
| <b>Tarde</b>                                                     |                |              |                     |               |              |
| <b>Noite</b>                                                     |                |              |                     |               |              |